



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA Nº. 10 AO CONTRATO 13/2000**

**O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 3 do Termo Aditivo nº. 05 (de 01-04-2005), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2004 a abril/2005, com percentual de 10,74%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.006,89 (Um mil, seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 25-05-2005, conforme Contrato nº. 13/2000 e Termo Aditivo nº. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLI**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 09 de agosto de 2005.

Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.